



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3817

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
OSCAR JORGE BERRO

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Saúde.....	3
Comissão Permanente de Licitação.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 1154/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2012, para eventual aquisição de roçadeiras e material de manutenção necessários aos serviços de roçagem e capina dos prédios das unidades escolares municipais e municipalizadas da rede, em favor das empresa ATLASFER COMÉRCIO LTDA ME, no valor de até R\$ 51.890,30 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos);

2 – À SEMPLAG para assinatura da Ata de Registro de Preços;

3 – Publique-se;

São João de Meriti, 20 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 7512/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013 e Ata de Registro de Preços nº 026/2013, em favor da empresa MM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME., no valor de R\$ 55.480,10 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e dez centavos);

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 23 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 7963/2013.

ANEXOS – 8481/2013 // 10782/2013.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e conforme os cálculos realizados pela Secretaria Municipal de Obras AUTORIZO O REAJUSTE DE PREÇOS referente ao contrato nº 042/2011, firmado entre este Município e a empresa CONSTRUTORA CAXIAS LTDA, cujo objeto é a execução de obra pública para a construção do prédio da Escola Municipal São João Batista, nos valores: de R\$ 15.857,62 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e

sessenta e dois centavos), referente a 4ª medição; de R\$ 17.468,43 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos, referente a 5ª medição; e de R\$ 14.532,99 (quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), referente a 6ª medição;

2 – À SEMFA para providências de empenho;

3 – PGM para lavratura do respectivo termo;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 16 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5625/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de outubro de 2013, **SIMONE LOPES SILVA DA CRUZ** – Matrícula nº 92560, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5626/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 07 de outubro de 2013, **VANIA DA SILVA MORAES RIBEIRO** – Matrícula nº 95784, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5627/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 03 de outubro de 2013, **PATRICIA SOUSA DE MATA RIBEIRO** – Matrícula nº 76827, para exercer

o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5628/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2013, **GRAZIELA HENRIQUES BALBINO SANTOS** – Matrícula nº 95781, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5629/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2013, **ALESSANDRO RIOS DA SILVA** – Matrícula nº 76696, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5630/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2013, **ADRIANA GUEDIS SERVO DA SILVA** – Matrícula nº 76828, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5631/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2013, **CARLOS ALBERTO CASTRO DE ALMEIDA** – Matrícula nº 76829, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5632/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2013, **ANA PAULA SOUZA OLIVEIRA FERNANDES** – Matrícula nº 76830, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5633/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2013, **LUDMILA MIGUEL DE ALMEIDA** – Matrícula nº 95785, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5634/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2013, **FATIMA FERREIRA DA SILVA** – Matrícula nº 95786, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais (Infraestrutura), Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5635/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2013, **EDMAR MACHADO DE SOUZA** – Matrícula nº 95787, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional da Região 5, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5636/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2013, **SANDRO BARBOSA HONORATO** – Matrícula nº 95788, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5637/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2013, **EVANDRO DE ARAUJO PINHEIRO** – Matrícula nº 95789, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Relação com a Comunidade Região 5, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5638/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2013, **REGINA CELIA ALVES DA SILVA** – Matrícula nº 95790, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Região 6, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5639/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2013, **NEIDE PAULINO SOARES DA CUNHA** – Matrícula nº 95791, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 078 /2013 GAB-SEMUS.

“Apurar maus tratos a paciente”

O Secretário Municipal de Saúde de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas no art. 60, IV, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: Benito Accetta, Mat. 76.131, Renato Codeceira Lopes Gonçalves, mat. 76.610, André dos Santos Melo, Mat. 74.694, Fabio Luiz Francisco, mat. 76.616 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância**.

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, 23 de Outubro de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 94.462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1667/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013– Objeto: Contratação de serviços para execução do Projeto de Qualificação e Oportunidades para as mulheres em situação de extrema pobreza e violência. Realização: 07/11/2013 às 14 horas.

Lote 1: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente.

Lote 2: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Consumo.

Lote 3: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Gráfico e Audio-Visual.

Lote 4: Contratação de empresa especializada na Implementação dos cursos através de serviços terceirizados.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante entrega de 05 (cinco) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive ou CD para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROGERIO DE OLIVEIRA MUNIZ**– Pregoeiro. Em 22/10/2013

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!